

## PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL № 037/2016 VAGAS EXCEDENTES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ÓRGÃO TRIBUTÁRIO.

Sergio Ferreira de Aguiar, prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Transferência de Servidor Público Municipal de sua Lotação para outra de Vagas Excedentes:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para remoção deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, até **dia 07 de novembro de 2016,** no horário das 08:00 às 13:00 horas, conforme **quadro de vagas em anexo I.** 

### 2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, em um envelope lacrado, com identificação do candidato. Ex: Nome, CPF, Cargo e Telefone para Contato.

- Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia da Portaria de Lotação em vigor, para os que já possuem;
- Cópia dos Certificados de aperfeiçoamento ou atualização na área;
- Comprovante de tempo de serviço público municipal em dias, através de declarações de prefeituras.



#### 3. DO QUADRO DE VAGAS

- **3.1** O Servidor Público Municipal que não se manifestar no período determinado para a escolha da vaga do processo de remoção perderá o direito sobre a escolha;
- **3.2** A escolha da vaga deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos profissionais efetivos dos interessados na remoção serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei 044/2014, como segue abaixo:

- I maior habilitação na área de atuação.
- II maior tempo de Serviço Público Municipal em dias;
- III sorteio com a presença dos candidatos inscritos na(s) vaga(s).

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br no dia **09 de novembro de 2016.**
- **5.2** A interposição de recursos poderá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia **10 de novembro de 2016**, das 08:00 às 13:00 horas. Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.
- **5.3** Após a Classificação Final, no dia **11 de novembro de 2016**, o profissional requerente será lotado (a) na Divisão requerida, através do ato do Chefe do Poder Executivo, a ser publicado em Edital no Setor de Recursos Humanos e passará a atuar a partir da sua lotação.
- **5.4** O Setor de Recursos Humanos deverá enviar ao profissional uma via original da Portaria de Lotação até o mês subsequente.



**5.5** No caso do não recebimento da Portaria de Lotação, o servidor poderá procurar o Setor de Recursos Humanos para retirada da mesma.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **6.1** O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de remoção e lotação e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos de Transferências.
- 6.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 03 de novembro de 2016.

Luciano Pellissari Gerente do Órgão Tributário

Luis Carlos Zagonel Diretor de Gabinete

Valério Pacheco Agente Administrativo II



#### ANEXO I

## QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO E LOTAÇÃO

ÁREA	VAGA	C.H.	LOCAL
Agente Administrativo	2	40 horas	Secretaria de Administração e Finanças – Órgão Tributário.



#### **ANEXO II**

#### **EDITAL 037/2016**

Eu,							
Matrícula,	lotado	(a)	е	em	exercício	no	(a
	, no ca	rgo de:					con
carga horária de horas	semanais, v	enho po	or mei	o deste,			
REQUERER,							
A Transferência de Lotaçã	io para a va	aga de					, no
(a)	_, com car	ga hora	ária d	e 40 ho	oras semanai	s, con	ıforme
Edital de <b>Processo de Transferé</b> novembro de 2016.  Nestes termos, pede defer							
	Assir	natura					
	lt	apoá, _		de		de	2016